



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano X • Nº 1.807 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.957/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área constituída pelos LOTES 04 a 12, na Quadra 02 do Setor Planalto, com área de 3.805,02m², de propriedade de **Clecy Peres Evangelista** com CPF Nº ***.753.491 ***, devidamente anotado ART Nº TO2024048324 responsabilidade do Eng. Civil Odegleyson Tavares dos Reis, após desmembramento originando as seguintes áreas:

Lote 04 com área total de 409,86m²

Frente: 12,23m confrontando com a Rua do Metrô.
Oeste
Fundo: 12,79m confrontando com os Lotes 09 e 10. Leste
Lateral Direita: 33,00m confrontando com os lotes 05 e 06.
Norte
Lateral esquerda: 33,00m confrontando com os lotes 02 a Sul
03.

Lotes 05 e 06 com área total de 777,14m²



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Oeste
Frente: 23,50m confrontando com a Rua do Metrô
Fundo: 24,07m, sendo 12,05m confrontando com o lote 07 e 12,02m confrontando com o Lote 08. Leste
Lateral Direita: 33,00m confrontando com a Rua Dr. Valdir Costa Lima Norte
Lateral esquerda: 33,00 m confrontando com o lote 04. Sul

Lote 07 com área total de 442,94m²

Frente: 15,00m confrontando com a Av. Presidente Vargas
Leste
Fundo: 12,05m confrontando com os lotes 06 e 07. Oeste
Lateral Direita: 32,81m confrontando com o lote 08. Sul
Lateral esquerda: 33,11m confrontando com a Av. Dr. Valdy C. Lima Norte

Lote 08 com área total de 395,69m²

Frente: 12,14m confrontando com a Av. Presidente Vargas.
Leste
Fundo: 12,02m confrontando com os lotes 06 e 07. Oeste
Lateral esquerda: 32,80m confrontando com os lotes 09 e Sul
10. Lateral direita: 32,81m confrontando com o lote 07. Norte

Lotes 09 e 10 com área total de 770,26m²

Frente: 23,89m confrontando com a Av. Presidente Vargas
Leste
Fundo: 23,16m sendo dele 12,79m confrontando com o lote 04 e 10,37m confrontando com os lotes 02 e 03. Oeste
Lateral direita: 32,78m confrontando com o lote 11. Sul
Lateral esquerda: 32,80m confrontando com o lote 08. Norte

Lote 11 com área total de 553,90m²

Frente: 16,15m confrontando com a Av. Presidente Vargas
Leste
Fundo: 17,63m confrontando com os lotes 02 e 03. Oeste
Lateral direita: 32,92m confrontando com o lote 12. Sul
Lateral esquerda: 32,78m confrontando com os lotes 09 e 10. Norte

Lote 12 com área total de 455,23m²

Frente: 12,99m confrontando com a Av. Presidente Vargas.
Leste
Fundo: 17,63m confrontando com lotes 02 e 03. Oeste
Lateral direita: 32,92m confrontando com o lote 12. Sul
Lateral esquerda: 32,78m confrontando com os lotes 09 e 10. Norte

Art. 2º. O Desmembramento da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 62/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarái TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 08 de o, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 64/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora **Gisele Sales Neves** – Agente de Contratação, Matrícula Funcional nº 3318, para participar de curso de Capacitação sobre Contratações Públicas, Lei 14.133/2021, fase preparatória: DFP, TR, ETP, PCA e demais instrumentos, seleção de fornecedores: Pregão Eletrônico, Dispensa e Concorrência, nos dias , 15, 16 e 17 de abril de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e $\frac{1}{2}$ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.222,00 (mil duzentos e vinte e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor **Wanderson Araújo Pereira – Superintendente de Contratos**, Matrícula Funcional nº 7462, para participar de curso de Capacitação sobre Contratações Públicas, Lei 14.133/2021, fase preparatória: DFP, TR, ETP, PCA e demais instrumentos, seleção de fornecedores: Pregão Eletrônico, Dispensa e Concorrência, nos dias , 15, 16 e 17 de abril de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e $\frac{1}{2}$ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.222,00 (mil duzentos e vinte e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor **Ismar da Silva Sousa**, Matrícula Funcional nº 7539, para participar de curso de Capacitação sobre Contratações Públicas, Lei 14.133/2021, fase preparatória: DFP, TR, ETP, PCA e demais instrumentos, seleção de fornecedores: Pregão Eletrônico, Dispensa e Concorrência, nos dias , 15, 16 e 17 de abril de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e $\frac{1}{2}$ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.222,00 (mil duzentos e vinte e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 67/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor **Paulo Henrique Carvalho Silva**, Matrícula Funcional nº 7466, portador do, para participar de curso de Capacitação sobre Contratações Públicas, Lei 14.133/2021, fase preparatória: DFP, TR, ETP, PCA e demais instrumentos, seleção de fornecedores: Pregão Eletrônico, Dispensa e Concorrência, nos dias , 15, 16 e 17 de abril de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.222,00** (mil duzentos e vinte e dois reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 68/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora **Wátila Thalita Nascimento Barreira. Carvalho**, Gerente de Ouvidoria, matrícula funcional nº 5337, para participar de curso de Capacitação sobre Contratações Públicas, Lei 14.133/2021, fase preparatória: DFP, TR, ETP, PCA e demais instrumentos, seleção de fornecedores: Pregão Eletrônico, Dispensa e Concorrência, nos dias , 15, 16 e 17 de abril de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.222,00** (mil duzentos e vinte e dois reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 69/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora **Graciely Costa Moraes**, Assessora Especial, matrícula funcional nº 7854, para participar de curso de Capacitação sobre Contratações Públicas, Lei 14.133/2021, fase preparatória: DFP, TR, ETP, PCA e demais instrumentos, seleção de fornecedores: Pregão Eletrônico, Dispensa e Concorrência, nos dias , 15, 16 e 17 de abril de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.222,00** (mil duzentos e vinte e dois reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 70/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora **Marivânia Fernandes Santiago** – Subsecretária de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula funcional nº 7193, para participar de curso de Capacitação sobre Contratações Públicas, Lei 14.133/2021, fase preparatória: DFP, TR, ETP, PCA e demais instrumentos, seleção de fornecedores: Pregão Eletrônico, Dispensa e Concorrência, nos dias , 15, 16 e 17 de abril de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2024

Processo: 1145/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2024
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.
Contratada: BIG HOTEL LTDA CNPJ nº 29.461.718/0001-67
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para hospedagem dos artistas e suas equipes que irão se apresentar no evento de comemoração dos 54 anos de emancipação do Município de Guaraí, que acontecerá no dia 11 de abril de 2024.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Marcos de Melo Gontijo

Data de Assinatura: 10/04/2024.

Valor: R\$ 20.870,00(vinte mil oitocentos e setenta reais)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2024

Processo: 1180/2024

Inexigibilidade 012/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: BARROS E COVALO LTDA, inscrita no do CNPJ nº 25.449.425/0001-03

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação sobre o rema: SEMINÁRIO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ETUDO AVANÇADO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, que acontecerá nos dias 15, 16 E 17 de abril de 2024, em Palmas Tocantins.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Lidiane Pereira Barros Côvalo

Data de Assinatura: 12/04/2024.

Valor: R\$ 11.900,00(onze mil e novecentos reais).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para administração e controle da prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 16/04/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 16/04/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 26/04/2024, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 15 de abril de 2024.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 16/04/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 16/04/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 26/04/2024, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 15 de abril de 2024.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições prontas individuais, do tipo marmitex, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 16/04/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 16/04/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 29/04/2024, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 15 de abril de 2024.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

